



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0074/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 30 de junho o prazo para finalização do Projeto Institucional – Assessoramento de Transição – DRG, autorizado pela Portaria CBT.0036/2021, de 16 de abril de 2021, alterada pela Portaria CBT.0065/2021, 26 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão